



# SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Nosso maior projeto é cuidar das pessoas!

## DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2021

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Sexta Feira da Paixão;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira), permanecendo também fechado os órgãos públicos municipais no dia 02 de abril de 2021 (sexta-feira), em virtude do Feriado Nacional, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em lei, conforme exige o art. 9º, § 1º, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Cambucá, 30 de março de 2021.

  
NELSON SEBASTIÃO DE LIMA  
PREFEITO